

**PORTARIA Nº. 329 /2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A  
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 30 emitida pela coordenação do curso de medicina, visando cobrir despesas de deslocamento do coordenador **Marcos Renato Herrera** a fim de realizar visita, juntamente com o presidente da Fundação Unirg, Sr. Antônio Barbalho do Nascimento e o procurador da Fundação, Sr. Valdivino Passos, às unidades de saúde de São Paulo: Santa Casa de Misericórdia de Limeira/SP; Casa de saúde Santa Marcelina -São Paulo/SP.

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar discussões diretas com as diretorias das referidas unidades em relação à formalização e alterações dos convênios. Ainda, possibilitar o acompanhamento das condições da instalação e reunião com os acadêmicos desta IES que se encontram realizando estágio em regime de internato nestas unidades.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do coordenador do curso de medicina, Prof. **Marcos Renato Herrera**, matrícula: 1905, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 16.04.2016 a 19.04.2016

Objetivo: Reunião junto aos internatos Santa Casa de Misericórdia de Limeira/SP e Casa de saúde Santa Marcelina -São Paulo/SP

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de abril de 2016.

**Antônio Savio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013